



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB
CASA SEBASTIÃO AVELINO DE CARVALHO

Requerimento nº16/2023

Os vereadores da Câmara Municipal de Lucena, no uso de atribuições legais, prevista no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Lucena-PB, requerem a V. Exa., que, aprovado pelo plenário, seja oficiado ao Prefeito do Município de Lucena, para que finalize sentido único permanente na Av. David Falcão, tendo em vista, o clamor da população e comerciantes locais, alegando a dificuldade da locomoção geral na cidade, causando prejuízo no comércio.

Ademais, como alternativa, o referido sentido único seja apenas utilizado em feriados de grande aglomeração de turistas e veranistas na cidade.

Lucena, 01 de março de 2023.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO

Presidente

ANGELO INÁCIO CANUTO DOS SANTOS

Vice-Presidente

KENNEDY BATISTA DA COSTA

1º Secretário

ARNÓBIO MENEZES FRANCO

2º Secretário

ANDRÉIA DA SILVA COSTA

Vereadora

FRANCISCO DOS SANTOS

Vereador

JAIR DAS CHAGAS SILVA

Vereador

JOSEFA DOS SANTOS SILVA

Vereador

SEVERINO AMÂNCIO BARBOSA

Vereador